



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Revogada pela [Portaria SE/PRSE nº 1, de 23 de janeiro de 2020](#)

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscalização documental e fiscalização de execução, relacionadas aos contratos firmados entre a ENERGISA e a Procuradoria da República em Sergipe.

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:~~

~~1. Designar o servidor LEONARDO OLIVEIRA HAGE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, Matrícula nº 27839, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo dos Contratos nº 2822/2016, 2853/2017, 2854/2017 e 2855/2017, firmados com a empresa ENERGISA para o fornecimento de energia elétrica ao Edifício-sede da Procuradoria da República em Sergipe.~~

~~1.1. Designar o servidor RENAN SOUZA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 19937, para exercer o encargo de substituto eventual do Fiscal Administrativo dos contratos.~~

~~2. Designar os servidores MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula n.º 20163-4 e EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 15167 para exercerem o encargo de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto dos contratos.~~

~~3. O exercício das atribuições relacionadas à fiscalização documental e à fiscalização da execução dos contratos constam da [Portaria SG/MPF Nº 110/2015](#).~~

~~4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as~~

disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 42.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**